NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRATO LICITATÓRIO

Notificação Extrajudicial 01/2020

Gabinete do Prefeito, Entre Rios/SC, 21 de janeiro de 2020.

METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº. 30.314.262/0001-91
Avenida Independência nº. 335
Bairro Centro
Nova Erechim/SC
CEP: 89865-000
Assunto: Inadimplência contratual

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, nº. 152, Centro, no município de Entre Rios/SC, CEP: 89.862-000, através do Prefeito Municipal o Sr. **JURANDI DELL OSBEL**, no uso de suas atribuições legais decorrentes de seu mandato, serve do presente, para **NOTIFICÁ-LA**, para cumprir as obrigações contidas no Processo Licitatório nº. 031/2018, Tomada de Preço nº. 002/2018, pelos termos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que o município de Entre Rios/SC laçou o Processo Licitatório nº. 031/2018, Tomada de Preço nº. 002/2018, tendo por objeto continuação da obra de construção da quadra poliesportiva coberta, na sede do município de Entre Rios/SC, com área total de 980,40m², sendo projeto padrão FNDE;

CONSIDERANDO que a Notificada restou vencedora do processo licitatório em epigrafe, tendo originado o Contrato Licitatório de nº. 26/2018, e posteriores aditivos;

CONSIDERANDO que por várias vezes foi cobrada a Notificada para a ideal execução da obra, e entrega no prazo estabelecido no contrato e nos seus aditivos;

CONSIDERANDO que foram realizados aditivos ao contrato licitatório, onde houve prorrogação de prazo para a entrega da obra, sendo 31 de outubro de 2019, pelo aditivo, e que pelo Simec o prazo seria a data de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Engenheiro do Notificante, o qual após vistoria na obra, concluiu que "O prazo final para a conclusão já finalizou e a obra encontra-se inacabada" (cópia do Laudo de Vistoria e planilhas orçamentárias em anexo);

CONSIDERANDO que após envio de vistorias para o sistema Simec, este, após avaliação apresentou as inconformidades de nº 502083, 502084, 502086, 502088, 502089, 502090, 502091, 502092, 502093, 502094, ambas datadas em 08/08/2019, e de nº. 516206, datada em 08/01/2020 (relatório de inconformidades em anexo);

CONSIDERANDO que na cláusula 2.2, do contrato licitatório restou especificado que a obrigação da Notificada é de executar os serviços conforme projeto(s), observando rigorosamente os princípios básicos de engenharia, as normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e outras aplicáveis, independentes de transcrição, além de representar o conhecimento do objeto deste contrato, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

CONSIDERANDO que na cláusula 2.4, ficou como obrigação da Notificada em assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas normais e especiais, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos;

CONSIDERANDO que na cláusula 2.6, ficou como obrigação da Notificada de refazer no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do recebimento de expediente escrito pela fiscalização da Secretaria competente do Notificante, qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

CONSIDERANDO que na cláusula 2.7, ficou como obrigação da Notificada de assumir, automaticamente, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Notificante ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços objeto deste contrato, decorrentes de culpa ou dolo da Notificada ou de qualquer de seus empregados ou prepostos e ainda de

culpa ou dolo de eventuais subcontratadas ou qualquer de seus empregados ou prepostos;

CONSIDERANDO que na cláusula 2.14, ficou como obrigação da Notificada de assumir prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura do Notificante, cujas reclamações se obriga a atender no prazo máximo que for concedido por escrito;

CONSIDERANDO que na cláusula 2.20.1, ficou como obrigação da Notificada que o não atendimento das solicitações feitas pela Fiscalização será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais;

CONSIDERANDO que na cláusula 2.24, ficou como obrigação da Notificada providenciar as suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos, que se tornarem necessários, para que os trabalhos sejam entregue em perfeitas condições;

CONSIDERANDO que na cláusula 2.25, ficou como responsabilidade da Notificada pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela fiscalização da Secretaria de Obra do Notificante e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;

CONSIDERANDO que na cláusula 11.3.1, ficou estabelecido que os atrasos na execução das obras, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Notificante, desde que comprovados na época oportuna e devidamente anotados no "Livro Diário de Obras";

CONSIDERANDO que na cláusula 12.1, ficou estabelecido que o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

CONSIDERANDO que na cláusula 12.2, ficou estabelecido que a Notificada está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

CONSIDERANDO que na cláusula 12.3, ficou estabelecido que a execução deverá ser rigorosamente de acordo com os projetos de Engenharia,

especificação e demais elementos técnicos, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas e apresentadas por escrito e aprovadas pelo Departamento Técnico da Secretaria de Infraestrutura do Notificante;

CONSIDERANDO que na cláusula 13.1.1, ficou estabelecido que a Notificante pode determinara Notificada realizar reforço do equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento normal previsto;

CONSIDERANDO que na cláusula 13.1.12, ficou como prerrogativa da Notificante exercer rigoroso controle em relação às quantidades e, particularmente, à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas;

CONSIDERANDO que na cláusula 13.1.4, ficou como prerrogativa da Notificante agir e decidir em nome do Notificante, inclusive, para rejeitar os serviços executados em desacordo com o projeto, especificações técnicas ou com imperfeição, conforme as Normas Técnicas da ABNT e outras aplicáveis;

CONSIDERANDO que na cláusula décima sétima, restou estabelecido o direito/dever do Notificante aplicar penalidades sanções pela inadimplência das condições estabelecidas no contrato licitatório;

CONSIDERANDO a disposição do *caput* do artigo 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93 o que prescreve: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.";

CONSIDERANDO a disposição do *caput* do artigo 41, da Lei Federal nº. 8.666/93, que prescreve: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.";

Fica **NOTIFICADA** a empresa **METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, para que dê integral cumprimento aos termos do Edital do Processo Licitatório nº. 031/2018, Tomada de Preço nº. 002/2018, e demais aditivos, **para que**

no prazo improrrogável de 15 dias, a contar do recebimento desta, para que **conclua a obra**, **executando os serviços faltantes e constantes no Lado de Vistoria e planilha orçamentárias em anexo**, **e realize as readequações apresentadas nas inconformidades que seguem em anexo**, sob pena de lhe ser aplicada as sanções previstas Processo Licitatório em epigrafe, na Lei Federal nº. 8.666/93, e demais legislação pertinentes ao caso.

JURANDI DELL OSBEL
(*Prefeito do Município de Entre Rios/SC*)

Entre Rios - SC, 15 de janeiro de 2020.

LAUDO VISTORIA

Conforme vistoria realizada na Obra de Construção de uma Quadra Esportiva Coberta com Vestiário, Referente ao Termo de Compromisso FNDE nº. 10331/2014, obra localizada na Rua Toldinho, Centro de Entre Rios, Santa Catarina, foi realizada a medição referente aos trabalhos realizados ate a presente data, e foi verificado que já foram realizados 96,04% do total da obra. O prazo final para conclusão já finalizou e a obra encontra-se inacabada.

Sendo isso que tínhamos para o momento, confirmo assinando abaixo.

Everton Knoner – CREA SC -552847

- Inserir Vistoria

[ZEND CACHE FALHOU][ZEND CACHE FALHOU][ZEND CACHE FALHOU][ZEND CACHE FALHOU][ZEND CACHE FALHOU][ZEND CACHE FALHOU]
[ZEND CACHE FALHOU][ZEND CACHE FALHOU][ZEND CACHE FALHOU][ZEND CACHE FALHOU]

Situação atual: **Execução** | Última atualização: **30/12/2019 (22 dia(s))** | Fiscal da Unidade: **EVERTON KNONER** | **Lista de Opções**

Tipo de ensino: Educação Básica

Pré-obra: (62618) PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013

Município - UF: Entre Rios - SC [Aprovação Condicional]

Obra: (1008220) PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013 - Entre Rios - SC

Percentual executado do contrato atual (%): 95,65%

Percentual executado aproveitável do contrato anterior (%): 71,76%

Percentual executado somando o Anterior mais o Atual (%): 98,77%

Para acessar o obras 1 e ver o histórico desta obra clique aqui .

Inserir Vistoria

Acompanhamento da Obra

Dados do Acompanhamento (Ver Gráfico de Evolução da Execução da Obra)

Data do Acompanhamento 30/12/2019

Data Prevista de Conclusão 31/12/2019

Nome do Responsável EVERTON KNONER

Situação Em Execução

TODOS OS SERVIÇOS QUE COMPOEM A PLANILHA PACTUADA COM O FNDE FORAM CONTRATADOS? (•) Sim () Não

Detalhamento de Supervisão e Acompanhamento

Descrição	Valor (R$)	(%) Sobre a Obra	Quantidade	Unidade de Medida	Data de Início	Data de Término	Última Supervisão		Supervisão Atual				Diferença para a Supervisão anterior	
							(%) do Item já Executado	(%) do Item já Executado sobre a Obra	(%) Supervisão	Valor Executado	(%) do Item já Executado sobre a Obra após Supervisão	Quantidade Executada	Valor Executado	(%) Executado
ESQUADRIAS	5.011,00	2,21	-	-	18/06/2018	30/10/2019	90,00	1,99	90,00	4.509,90	1,99		0,00	0,00
REVESTIMENTOS	19.423,55	8,55	-	-	18/06/2018	30/10/2019	90,00	7,69	90,00	17.481,19	7,69		0,00	0,00
PISO	51.335,86	22,60	-	-	18/06/2018	30/10/2019	100,00	22,60	100,00	51.335,86	22,60		0,00	0,00
COBERTURA	950,00	0,42	-	-	18/06/2018	30/10/2019	95,00	0,40	95,00	902,50	0,40		0,00	0,00
ALVENARIA/VEDAÇÃO/DIVISÓRIA	9.433,59	4,15	-	-	18/06/2018	30/10/2019	100,00	4,15	100,00	9.433,59	4,15		0,00	0,00
PINTURA	52.330,88	23,04	-	-	18/06/2018	30/10/2019	95,00	21,88	95,00	49.714,34	21,88		0,00	0,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7.374,01	3,25	-	-	18/06/2018	30/10/2019	95,00	3,08	95,00	7.005,31	3,08		0,00	0,00
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6.020,28	2,65	-	-	18/06/2018	30/10/2019	95,00	2,52	95,00	5.719,27	2,52		0,00	0,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27.130,17	11,94	-	-	18/06/2018	30/10/2019	100,00	11,94	100,00	27.130,17	11,94		0,00	0,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	6.148,45	2,71	-	-	18/06/2018	30/10/2019	100,00	2,71	100,00	6.148,45	2,71		0,00	0,00
SERVIÇOS FINAIS	40.969,54	18,03	-	-	18/06/2018	30/10/2019	90,00	16,23	90,00	36.872,59	16,23		0,00	0,00
SUPERESTRUTURA	1.052,25	0,46	-	-	18/06/2018	30/10/2019	100,00	0,46	100,00	1.052,25	0,46		0,00	0,00
Total	227.179,58	100,00						95,65			95,65			

Justificativa da regressão de percentual

Relatório Técnico do Acompanhamento EVERTON KNONER, Eng. Civil, responsável pela fiscalização da QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO que está em execução no Município de Entre Rios, cito a Rua Toldinho, Centro, conforme ART de Execução nº. 5234334-3, RELATO que todos os documentos necessários para execução da obra estão organizados e a disposição; No canteiro de obra há organização e segurança no trabalho; a obra segue em ritmo normal sem atrasos.

Fotos do Acompanhamento *Arraste as imagens para a área de 'Fotos da Galeria' para adicioná-las à galeria. Após adicioná-las, clique no botão 'Salvar' para confirmar as alterações.

Fotos do Acompanhamento



Fotos da Galeria

Alterar Fotos | Salvar Fotos

Voltar

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)
Município: Entre Rios SC
Endereço : Toldinho,SN Centro

PLANILHA ORÇAMENTARIA ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR MEDIDO NO PERÍODO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	250,00	CONCLUIDO	0,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	400,00	CONCLUIDO	0,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	3,30	CONCLUIDO	0,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	450,00	CONCLUIDO	0,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	1.300,00	CONCLUIDO	0,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	750,00	CONCLUIDO	0,00
				Subtotal item 1	**0,00**	
2	**MOVIMENTO DE TERRA**					
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	54,00	21,93	CONCLUIDO	0,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00	30,00	CONCLUIDO	0,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	16,10	CONCLUIDO	0,00
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	19,31	CONCLUIDO	0,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	21,55	CONCLUIDO	0,00
				Subtotal item 2	**0,00**	
3	**INFRAESTRUTURA**					
3.1	**SAPATAS**					
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	33,21	CONCLUIDO	0,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	26,60	40,00	CONCLUIDO	0,00
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30	850,00	CONCLUIDO	0,00
3.2	**VIGAS BALDRAMES**					
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	260,60	36,95	CONCLUIDO	0,00
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30	850,00	CONCLUIDO	0,00
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	8,13	CONCLUIDO	0,00
				Subtotal item 3	**0,00**	
4	**SUPERESTRUTURA**					
4.1	**PILARES**					
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	185,50	40,00	CONCLUIDO	0,00
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	850,00	CONCLUIDO	0,00
4.2	**VIGAS**					
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	110,00	39,99	CONCLUIDO	0,00

PLANILHA ORÇAMENTARIA ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR MEDIDO NO PERÍODO
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	850,00	CONCLUIDO	0,00
4.3	**LAJE PREMOLDADA**					
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	17,25	61,00	CONCLUIDO	0,00
				Subtotal item 4	**0,00**	
5	**PAREDES E PAINÉIS**					
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	32,00	CONCLUIDO	0,00
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	59,00	CONCLUIDO	0,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	63,00	CONCLUIDO	0,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	1,60	135,68	CONCLUIDO	0,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	55,00	135,50	CONCLUIDO	0,00
				Subtotal item 5	**0,00**	**0,00**
6	**COBERTURA**					
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	10,00	95,00	950,00	475,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m²	1.114,00	30,00	CONCLUIDO	0,00
				Subtotal item 6	**950,00**	**475,00**
7	**ESQUADRIAS**					
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	730,00	CONCLUIDO	0,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	565,00	CONCLUIDO	0,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	486,00	CONCLUIDO	0,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	521,00	CONCLUIDO	0,00
				Subtotal item 7	**0,00**	**0,00**
8	**REVESTIMENTOS**					
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	155,00	3,80	CONCLUIDO	0,00
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	55,00	21,69	CONCLUIDO	0,00
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	110,00	15,76	CONCLUIDO	0,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	43,50	CONCLUIDO	0,00

PLANILHA ORÇAMENTARIA ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR MEDIDO NO PERÍODO
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	32,00	51,25	1.640,00	1640,00
				Subtotal item 8	**1.640,00**	**1.640,00**
9	**PISOS**					
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	110,00	6,20	CONCLUIDO	0,00
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	70,00	59,60	CONCLUIDO	0,00
9.3	Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	46,40	CONCLUIDO	0,00
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05	18,00	CONCLUIDO	0,00
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	49,60	CONCLUIDO	0,00
				Subtotal item 9	**0,00**	**0,00**
10	**PINTURA**					
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	3,56	CONCLUIDO	0,00
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	10,71	CONCLUIDO	0,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	24,02	2.128,17	1064,09
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	10,00	CONCLUIDO	0,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	7,56	CONCLUIDO	0,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica	m²	847,20	14,26	CONCLUIDO	0,00
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	41,80	CONCLUIDO	0,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	23,50	11.186,00	3132,08
				Subtotal item 10	**13.314,17**	**4.196,17**
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	11,00	CONCLUIDO	0,00
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	13,00	CONCLUIDO	0,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	14,00	CONCLUIDO	0,00
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm -1.1/2"	un	4,00	26,50	CONCLUIDO	0,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	6,50	CONCLUIDO	0,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	6,50	CONCLUIDO	0,00
11.7	Caixa d´água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	2.340,00	CONCLUIDO	0,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	7,80	CONCLUIDO	0,00
11.9	Flange para caixa dágua 25 mm	un	3,00	9,10	CONCLUIDO	0,00
11.10	Flange para caixa dágua 50 mm	un	2,00	19,50	CONCLUIDO	0,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	6,00	CONCLUIDO	0,00
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	7,00	CONCLUIDO	0,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	15,00	CONCLUIDO	0,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	6,00	CONCLUIDO	0,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	7,15	CONCLUIDO	0,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	10,40	CONCLUIDO	0,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	8,00	CONCLUIDO	0,00

PLANILHA ORÇAMENTARIA ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR MEDIDO NO PERÍODO
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	11,95	CONCLUIDO	0,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	3,45	CONCLUIDO	0,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	2,70	CONCLUIDO	0,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	73,60	CONCLUIDO	0,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	112,00	CONCLUIDO	0,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	60,00	CONCLUIDO	0,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	60,00	CONCLUIDO	0,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	62,45	CONCLUIDO	0,00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	6,25	CONCLUIDO	0,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	16,10	CONCLUIDO	0,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	17,05	CONCLUIDO	0,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	19,63	CONCLUIDO	0,00
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	19,63	CONCLUIDO	0,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	53,11	424,88	424,88
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	1,00	13,65	CONCLUIDO	0,00
11.33	Tubo PVC rigido soldável - 20 mm	m	27,00	5,00	CONCLUIDO	0,00
11.34	Tubo PVC rigido soldável - 25 mm	m	38,00	6,50	CONCLUIDO	0,00
11.35	Tubo PVC rigido soldável - 32 mm	m	28,00	11,70	CONCLUIDO	0,00
11.36	Tubo PVC rigido soldável - 40 mm	m	14,00	15,60	CONCLUIDO	0,00
11.37	Tubo PVC rigido soldável - 50 mm	m	36,00	16,97	CONCLUIDO	0,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	7,87	CONCLUIDO	0,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	27,43	CONCLUIDO	0,00
11.40	Vaso sanitario para deficientes fisicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	520,00	CONCLUIDO	0,00
11.41	Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	365,00	CONCLUIDO	0,00
				Subtotal item 11	**424,88**	**424,88**
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	7,80	CONCLUIDO	0,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	124,80	CONCLUIDO	0,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	31,53	CONCLUIDO	0,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	31,53	CONCLUIDO	0,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	13,60	CONCLUIDO	0,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	1.436,50	CONCLUIDO	0,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	8,00	CONCLUIDO	0,00
12.8	Joelho 45° -50 mm	un	6,00	11,90	CONCLUIDO	0,00
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	14,20	CONCLUIDO	0,00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	14,00	CONCLUIDO	0,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	23,00	CONCLUIDO	0,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	22,20	CONCLUIDO	0,00

PLANILHA ORÇAMENTARIA ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR MEDIDO NO PERÍODO
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	14,00	CONCLUIDO	0,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	84,50	760,50	760,50
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	1.690,00	CONCLUIDO	0,00
12.16	Té sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	28,60	CONCLUIDO	0,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	17,16	CONCLUIDO	0,00
12.18	Tubo rigido c/ ponta lisa 100 mm	m	20,00	39,00	CONCLUIDO	0,00
12.19	Tubo rigido c/ ponta lisa 40 mm	m	12,00	11,00	CONCLUIDO	0,00
12.20	Tubo rigido c/ ponta lisa 50 mm	m	10,00	17,00	CONCLUIDO	0,00
12.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9,00	19,50	CONCLUIDO	0,00
				Subtotal item 12	**760,50**	**760,50**
13	**DRENAGEM PLUVIAL**					
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	52,00	CONCLUIDO	0,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	90,62	CONCLUIDO	0,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	100,00	CONCLUIDO	0,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saida cônico	un	4,00	56,00	224,00	0,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removivel em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	234,00	CONCLUIDO	0,00
				Subtotal item 13	**224,00**	**0,00**
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220**					
14.1	Condulete em aluminio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	17,81	CONCLUIDO	0,00
14.2	Condulete em aluminio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	13,91	CONCLUIDO	0,00
14.3	Condulete em aluminio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	27,76	CONCLUIDO	0,00
14.4	Condulete em aluminio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	31,27	CONCLUIDO	0,00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	10,00	1,30	CONCLUIDO	0,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	5,00	1,43	CONCLUIDO	0,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com seção 2,5 mm²	m	190,00	3,38	CONCLUIDO	0,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com seção 4 mm²	m	820,00	4,81	CONCLUIDO	0,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com seção 16 mm²	m	14,00	10,27	CONCLUIDO	0,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexivel, com seção 35 mm²	m	41,00	25,74	CONCLUIDO	0,00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	18,20	CONCLUIDO	0,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	20,87	CONCLUIDO	0,00
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	12,48	CONCLUIDO	0,00
14.14	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	18,33	CONCLUIDO	0,00

PLANILHA ORÇAMENTARIA ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR MEDIDO NO PERÍODO
14.15	Disjuntor termomagnetico binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	80,99	CONCLUIDO	0,00
14.16	Disjuntor termomagnetico binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	80,99	CONCLUIDO	0,00
14.17	Disjuntor termomagnetico triopolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	318,50	CONCLUIDO	0,00
14.18	Disjuntor termomagnetico triopolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	2.080,00	CONCLUIDO	0,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	299,00	CONCLUIDO	0,00
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	552,50	CONCLUIDO	0,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	325,00	CONCLUIDO	0,00
14.22	Eletroduto de pvc rigido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	11,70	CONCLUIDO	0,00
14.23	Eletroduto de pvc rigido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	8,71	CONCLUIDO	0,00
14.24	Eletroduto de pvc rigido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	20,48	CONCLUIDO	0,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	20,93	CONCLUIDO	0,00
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	26,00	CONCLUIDO	0,00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	39,07	CONCLUIDO	0,00
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	6,00	117,65	CONCLUIDO	0,00
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	1,00	78,00	CONCLUIDO	0,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	700,00	CONCLUIDO	0,00
				Subtotal item 14	**0,00**	**0,00**
15	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	282,00	CONCLUIDO	0,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	4,60	CONCLUIDO	0,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	33,00	CONCLUIDO	0,00
15.4	Haste tipo Coopperweld 5/8" - 3m	un	5,00	220,00	CONCLUIDO	0,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	152,50	CONCLUIDO	0,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	9,25	CONCLUIDO	0,00
				Subtotal item 15	**0,00**	**0,00**
16	**SERVIÇOS DIVERSOS**					
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00	153,00	22.491,00	5488,68
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	1.040,00	4.160,00	4160,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	221,00	CONCLUIDO	0,00
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	169,00	CONCLUIDO	0,00
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	465,00	930,00	0,00

PLANILHA ORÇAMENTARIA ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR MEDIDO NO PERÍODO
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	245,00	1.960,00	0,00
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50	390,00	1.755,00	0,00
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	1.235,00	1.235,00	1235,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	1.495,00	1.495,00	1495,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	520,00	520,00	520,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	54,34	157,59	157,59
16.12	Limpeza geral	m²	861,56	5,10	4.393,96	0,00
				Subtotal item 16	**39.097,54**	**13.056,27**
			total desta planilha			
				Custo TOTAL com BDI incluso	**227.179,58**	**20.552,81**
			0		%	

EVERTON KNONER
Eng. Civil CREA 055.284-7

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal

							executadas invertidas estando em desacordo com o projeto.	despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado. E) Termo de Responsabilidade Técnica pela solidez da obra diante da execução estrutural de forma divergente do projeto.		CONSULTORIA LTDA. - ME					DE OLIVEIRA FRADE	02:11	
		391384	Restrição	Paralisada	Checklist Obra Vinculada	10/10/2017	A publicação da abertura de licitação para nova contratação não encontra-se inserido no sistema.	Inserir publicação da abertura de licitação para contratação de nova empresa para conclusão da obra, na aba documentos.	09/11/2017	KLETON VIANA DE OLIVEIRA GOMES	18/12/2017	Superada	ARTHUR CARVALHO LIMA	NÃO	ARTHUR CARVALHO LIMA	18/12/2017 11:12	

Ação	Providência	ID Item	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Providência	Criado Por	Superação	Situação Atual	Superado Por	Ressalva	Último Tramite	Data do Último Tramite
		424221	Restrição	Execução	Checklist Administrativo Simplificado	05/11/2018	Prezado, o documento inserido no sistema na aba Contratação \"cronograma\" não é aceito como termo aditivo de prazo, pois o aditivo deve ser elaborado pelo município e deve conter a assinatura do prefeito(a) e da empresa.	Para corrigir favor seguir os seguintes passos: Menu lista de opções -> \"Solicitar Exclusão de Aditivo\" insira a justificativa. Após o deferimento fazer a correção. Antes de realizar qualquer alteração no sistema, verificar se as informações dos campos, OS e Planilha de Custos se retornaram e estão de acordo com o contrato original. Caso não tenha retornado utilizar o link \"editar contrato\" e realizar o retorno manualmente. Feito este procedimento favor inserir o termo aditivo de prazo no formato "PDF". Realizado estes procedimentos favor inserir o termo aditivo de prazo na aba contratação.	12/11/2018	ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SA	14/11/2018	Superada	ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SA	NÃO	ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SA	14/11/2018 08:11
		445771	Inconformidade	Execução	Checklist Administrativo Simplificado	27/12/2018	Faltam dados de pagamentos e boletins de medição com assinatura do fiscal responsável pela obra cadastrado no SIMEC na aba execução financeira; e/ou os dados apresentam incorreções.	Inserir comprovantes de pagamentos, notas fiscais e boletins de medição com assinatura do fiscal responsável pela obra cadastrado no SIMEC na aba execução financeira; verificar dados já inseridos quanto à sua correção.	26/01/2019	ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SA	Não	Superada		NÃO	ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SA	24/01/2019 10:01
		502083	Inconformidade	Execução	Executivas	08/08/2019	Vigas executadas em desconformidade com o projeto. As vigas de cobertura do vestiário não foram executadas invertidas estando em desacordo com o projeto. Inconformidade justificada no SIMEC 391383.	Corrigir execução e inserir fotos comprobatórias na Aba Vistoria	07/09/2019	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando Providência		NÃO		
		502084	Inconformidade	Execução	Executivas	08/08/2019	Alvenaria executada em desconformidade com a especificação. Parte da arquibancada no lado oposto ao vestiário foi executada em desacordo com o projeto.	Executar/corrigir e inserir fotos comprobatórias na Aba Vistoria.	07/09/2019	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando Providência		NÃO		
								O Município / Estado dede enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo								

		502085	Inconformidade	Execução	Executivas	08/08/2019	Cobertura executada em desconformidade com o projeto. Os arcos da cobertura não foram fixados conforme projeto nos pilares de concreto (os arcos ultrapassam o limite dos pilares). Inconformidade superada no SIMEC ID 391382.	responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior X situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.	07/09/2019	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Superada		SIM	ANDRESSA RODRIGUES FREIRE	08/01/2020 12:01

Ação	Providência	ID Item	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Providência	Criado Por	Superação	Situação Atual	Superado Por	Ressalva	Último Tramite	Data do Último Tramite
		502086	Inconformidade	Execução	Executivas	08/08/2019	Cobertura executada em desconformidade com o projeto. Os espaçadores E5 e E6 foram executados com o perfil em desacordo com as especificações de projeto. A mão francesa dos arcos 1 e 7 não foi executada na lateral externa da fachada, estando em desacordo com o projeto.	O Município / Estado dede enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior X situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.	07/09/2019	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando Providência		NÃO		
		502087	Inconformidade	Execução	Executivas	08/08/2019	Revestimentos executados em desconformidade com o projeto. Parte do revestimento cerâmico da fachada dos vestiários foi removido.	O Município/Estado deve executar conforme o projeto ou enviar a seguinte documentação: A) Planilha comparativa de custos (solução anterior x situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); B) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado. O Município/Estado deve executar conforme o projeto ou enviar a seguinte documentação: A) Planilha comparativa de custos (solução	07/09/2019	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Superada		SIM	ANDRESSA RODRIGUES FREIRE	14/01/2020 02:01

		502088	Inconformidade	Execução	Executivas	08/08/2019	Serviços Complementares executados em desconformidade com o projeto. Os bancos dos vestiários foram executados em desacordo com as especificações do projeto.	anterior x situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); B) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.	07/09/2019	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando Providência		NÃO		

Ação	Providência	ID Item	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Providência	Criado Por	Superação	Situação Atual	Superado Por	Ressalva	Último Tramite	Data do Último Tramite
		502089	Inconformidade	Execução	Executivas	08/08/2019	Instalações elétricas executadas em desconformidade com o projeto A quantidade de luminárias instaladas na cobertura da quadra é inferior à prevista em projeto.	O Município/Estado deve executar conforme o projeto ou enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior x situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.	07/09/2019	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando Providência		NÃO		
		502090	Inconformidade	Execução	Executivas	08/08/2019	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) executado em desconformidade com o projeto. A seção dos cabos do SPDA é inferior à prevista em projeto.	O Município/Estado deve executar conforme o projeto ou enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior x situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.	07/09/2019	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando Providência		NÃO		

Ação	Providência	ID Item	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Providência	Criado Por	Superação	Situação Atual	Superado Por	Ressalva	Último Tramite	Data do Último Tramite
		502091	Inconformidade	Execução	Executivas	08/08/2019	Instalações hidráulicas executadas em desconformidade com o projeto. Foram executadas instalações hidráulicas para caixa de descarga para os vasos sanitários, em desacordo com o projeto.	O Município/Estado deve executar conforme o projeto ou enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior x situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.	07/09/2019	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando Providência		NÃO		
		502092	Inconformidade	Execução	Executivas	08/08/2019	Instalações sanitárias executadas em desconformidade com o projeto. Não foi executada a caixa de inspeção no piso da quadra.	O Município/Estado deve executar conforme o projeto ou enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior x situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.	07/09/2019	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando Providência		NÃO		

Ação	Providência	ID Item	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Providência	Criado Por	Superação	Situação Atual	Superado Por	Ressalva	Último Tramite	Data do Último Tramite
		502093	Inconformidade	Execução	Executivas	08/08/2019	Louças e/ou metais executadas em desconformidade com o projeto. Os vasos sanitários instalados para PNE estão em desacordo com as especificações.	O Município/Estado deve executar conforme o projeto ou enviar a seguinte documentação: A) Planilha comparativa de custos (solução anterior x situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); B) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.	07/09/2019	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando correção		NÃO	ANDRESSA RODRIGUES FREIRE	14/01/2020 02:01
		502094	Inconformidade	Execução	Executivas	08/08/2019	Instalações da rede pluvial executadas em desconformidade com o projeto. Não foram executadas as prumadas de águas pluviais nas laterais dos vestiários. Não foram executadas as grelhas de concreto sobre as calhas de piso nos acessos à quadra.	Executar/corrigir e inserir fotos comprobatórias na Aba Vistoria	07/09/2019	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando correção		NÃO	ANDRESSA RODRIGUES FREIRE	14/01/2020 02:01
		516206	Restrição	Execução	Executivas	08/01/2020	Cobertura executada em desconformidade com o projeto. 1) Os arcos da cobertura não foram fixados conforme projeto nos pilares de concreto (os arcos ultrapassam o limite dos pilares); 2)Diagonais dos arcos com treliçamento divergente, em cantoneiras e por dentro, divergindo do projeto; 3)Executado 2 emendas nos arcos. 4)Foram executadas 20 terças, o projeto prevê 16 terças; 5)Executado reforço metálico horizontal, entre os banzos inferiores dos arcos 1 e 2 e 6 e 7; 6)Contraventamentos executados em locais divergentes. Espaçamento dentre as terças centrais superiores maior do que o projetado (E6); 7)Não executada as 3 linhas com os espaçadores E5 e E6; 8)Não executado os espaçadores de borda EB; 9)Não executado os espaçadores diagonais ED e ED1; 10) Quantitativo e geometria das mãos francesas e suportes alterados. Executadas em cantoneiras. 11)Confirmar altura dos arcos, parecem com altura inferior a 80cm.	O Município / Estado dede enviar a seguinte documentação: A) Projeto as built, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto, assinada e paga; C) Justificativa Técnica e relatório fotográfico, devidamente assinados pelo responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado; D) Termo de responsabilidade técnica pela solidez e segurança da cobertura, executada de forma divergente do projeto padrão.		ANDRESSA RODRIGUES FREIRE	Não	Aguardando Providência		NÃO		

Total de Registros: 42